

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: José Gilberto de Paiva, do cargo de Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Francisco Ribeiro de Lima Nº 749, Or.: de Carapicuíba – SP, ratificado pelos RResp.: Ilr.: Delegados Regional e Distrital,

RESOLVE

Art. 1º - Agradecer ao Resp.: Ir.: José Gilberto de Paiva pelos relevantes serviços prestados;

Art. 2º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Francisco Ribeiro de Lima Nº 749, Or.: de Carapicuíba – SP, o Resp.: Ir.: **José Roberto de Lima**;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PIÑTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre